



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035) 3335-1727

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Nº 01/2023

Dispensa de Licitação nº 01/2023

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, II da Lei n.º 14.133/21, Resolução nº 112/2023 e demais normas aplicáveis.

Período para envio das propostas: de 07/02/2024 até 09/02/2024 até às 15h00.

Início dos trabalhos: Fevereiro/2024.

As propostas poderão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, com sede na Praça Nagib Mohallen, 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais ou enviadas através do seguinte e-mail: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (TI) para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG (CONTRATANTE) - abrangendo:

I) Atendimento e o suporte de TI (Suporte de 1º Nível);

II) Atendimento presencial e suporte em todas as Reuniões da Câmara Municipal;

III) Execução dos processos vinculados à Operação dos Serviços de TI;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035) 3335-1727

IV) Assistência técnica ao parque de equipamentos de TI;

V) Manutenção da rede de cabeamento estruturado da instalação predial, incluindo atendimento presencial (com intervenção direta nos equipamentos, ou via protocolo VNC) para Suporte de 2º Nível e 3º nível, suporte técnico à infraestrutura de TI – suporte e administração de rede dados local e banco de dados, sustentação de servidores, manutenção da segurança da informação e antivírus (Operação de Serviços e Suporte de 3º nível).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Os servidores do CONTRATANTE utilizam equipamentos e recursos de tecnologia da informação para execução das atividades e processos necessários ao funcionamento do Órgão. Assim, o atendimento e suporte técnico tempestivo aos usuários, bem como a manutenção dos equipamentos de TI são atividades essenciais para a continuidade das atividades.

b) A busca de melhorias na qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATANTE, mediante o pronto atendimento às demandas da sociedade e do público interno em geral, torna imprescindível a manutenção de sua infraestrutura de tecnologia da informação – microcomputadores, servidores, switches, notebooks, de forma a apoiar, tempestivamente, os usuários nos processos de trabalho do órgão e de suas atividades-fim.

c) O CONTRATANTE não dispõe no seu plano de cargos de profissionais com os perfis que necessita para suprir à demanda por esses serviços.

VALOR MÉDIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais) anuais.

Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, 06 de fevereiro de 2024.

Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação